



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 157/2021

Fls 02 10/18

Ofício nº 198/2021/PGM

Vilhena/RO, 9 de julho de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 09/07/2021

HORA 10:34

Senhor Presidente,

Mariane Beller

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.155 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 225.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA."

P.151

Projeto de Lei nº 6.156 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA."

P.152

Projeto de Lei nº 6.157 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 5.912.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA."

P.153

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 151/2021
Fls 03

Projeto de Lei nº 6.155 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional **Suplementar, por Superávit Financeiro**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da SEMAGRI, na aquisição de uma camionete 4X4, cabine dupla, que auxiliará no Programa Balde Cheio, tendo em vista que o programa promove o desenvolvimento da pecuária leiteira e contribui para tornar as pequenas propriedades sustentáveis e mais rentáveis. O Programa também conta com o apoio do Porteira Adentro, que atua desde a preparação do pasto, com os maquinários, manejo, piquetes, transporte de milho para reidratação e produção da ração para o gado, serragem, retirada de esterco e demais serviços oferecidos que atendem ao Programa. Os recursos são próprios e ficaram em conta em 31/12/2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de julho de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 154/2021

Fls 04 mfr

PROJETO DE LEI Nº 6.155 **/2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
225.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.**

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura

2060600272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	225.000,00
--	-----	------------

TOTAL.....	R\$	225.000,00
-------------------	------------	-------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

EM BRANCO